



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XII - Edição - Nº 2.058
Costa Rica (MS), 14 de Dezembro de 2017.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**
2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

LEI n. 1.381, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova e estabelece o Plano Plurianual do Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso IV da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado e estabelecido o Plano Plurianual do Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período 2018 a 2021, conforme a documentação constante dos seguintes anexos:

- I - Mensagem Expositiva do Prefeito Municipal;
- II - Quadro de Projeção de Receitas e Despesas para o período 2018/2021;
- III - Grade Síntese de Programação por Macro Setor, Função, Sub Função, Programa, Atividade, Projeto e Encargos Especiais;
- IV - Relatórios Sintéticos de Diagnóstico por Função/Sub Função;
- V - Tabelas de Programação por Programa, Atividade, Projeto e Encargos Especiais.

§ 1º Os projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) serão elaborados em consonância com as disposições desta lei.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual 2018/2021 nas seguintes ocasiões e circunstâncias:

- I - quando da elaboração dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais;
- II - na superveniência de fato fiscal e financeiro relevante, em detrimento das receitas municipais, com o propósito de preservar o equilíbrio das contas públicas;
- III - na ocorrência de captação de recursos de fontes externas ao Tesouro Municipal para aplicação em projetos de interesse do Município;
- IV - na eventualidade de imprevisto relevante, que demande ação imediata e impostergável da Administração Municipal, sob pena de prejuízo irreparável ao Município.

Art. 2º O Plano Plurianual 2018/2021 baliza e orienta todas as ações finalísticas e administrativas da Prefeitura Municipal de Costa Rica - MS, através de suas diversas Unidades Orçamentárias, devendo as metas físicas e orçamentárias,

estabelecidas nos diversos programas, atividades e projetos do plano, serem perseguidas pela administração municipal no período, tendo como resultado a melhora dos indicadores utilizados como referência.

§ 1º Caberá ao Grupo Executivo do Plano Plurianual (GEPPA), criado pelo Decreto Municipal n. 4.490, de 6 de junho de 2017, o acompanhamento, supervisão e controle da execução operacional e orçamentário-financeira do Plano Plurianual 2018/2021, com seus programas, atividades, projetos, metas físicas, orçamentário-financeiras e seus respectivos indicadores, produzindo relatórios trimestrais da execução programática, associados aos relatórios da execução orçamentária e financeira.

§ 2º Caberá ao Controle Interno o acompanhamento e exame dos trabalhos do GEPPA e de seus relatórios periódicos relativos à execução da programação do PPA 2018/2021, emitindo parecer sobre os relatórios trimestrais da execução programática.

Art. 3º Os valores projetados nas Tabelas de Programação como despesas a serem cobertas com receita própria constituem a base dos valores a serem inseridos nas Leis Orçamentárias Anuais, e os valores a serem cobertos com recursos provenientes de Receitas Vinculadas constituem o plano de captação de recursos da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS para o período de 2018 a 2021, ficando as unidades orçamentárias, gestoras dos diversos projetos, incumbidas de proceder, de forma sistemática e permanente, ao escrutínio de oportunidades de captação que surgem nos editais das agências de fomento e outras, passíveis de acionamento para pleito de recursos, com o apoio da gestão de convênios da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 5 de dezembro de 2017; 37º ano de Emancipação Política-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

* Documento completo disponível no sítio oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

PLANO PLURIANUAL DE RECEITA
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 a 2021

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES	121.239.600,00	130.938.768,00	141.413.869,44	152.726.979,00
1.1.0.0.00.0	RECEITA TRIBUTARIA	7.758.760,00	8.379.460,80	9.049.817,66	9.773.803,08
1.1.1.0.00.0	IMPOSTOS	7.315.960,00	7.901.236,80	8.533.335,74	9.216.002,60
1.1.1.2.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	5.317.960,00	5.743.396,80	6.202.868,54	6.699.098,03
1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	2.862.000,00	3.090.960,00	3.338.236,80	3.605.295,74
1.1.1.8.01.1.3	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	850.000,00	918.000,00	991.440,00	1.070.755,20
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	850.000,00	918.000,00	991.440,00	1.070.755,20
1.1.1.8.01.4.0	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	1.443.960,00	1.559.476,80	1.684.234,94	1.818.973,74
1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.998.000,00	2.157.840,00	2.330.467,20	2.516.904,58
1.1.1.8.02.3.0	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.998.000,00	2.157.840,00	2.330.467,20	2.516.904,58
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	432.000,00	466.560,00	503.884,80	544.195,58
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	270.000,00	291.600,00	314.928,00	340.122,24
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34
1.1.3.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	21.600,00	23.328,00	25.194,24	27.209,78
1.1.3.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.1.3.0.00.1.2	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTR. DE MELHORIA	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.2.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CONTR. SOCIAL	1.533.600,00	1.656.288,00	1.788.791,04	1.931.894,32
1.2.1.0.00.0.0	CONTR. SOCIAIS	1.468.800,00	1.586.304,00	1.713.208,32	1.850.264,99
1.2.1.0.04.4.4	CONTR. PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERV. PÚBLICO	1.468.800,00	1.586.304,00	1.713.208,32	1.850.264,99
1.2.2.0.00.0.0	CONTR. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	64.800,00	69.984,00	75.582,72	81.629,34
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	6.674.400,00	7.208.352,00	7.785.020,16	8.407.821,77
1.3.1.0.00.0.0	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	32.400,00	34.992,00	37.791,36	40.814,67
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	540.000,00	583.200,00	629.856,00	680.244,48
1.3.3.1.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERV.	6.102.000,00	6.590.160,00	7.117.372,80	7.686.762,62
1.4.0.0.00.1.1	RECEITA AGROPECUÁRIA	27.000,00	29.160,00	31.492,80	34.012,22
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	6.129.000,00	6.619.320,00	7.148.865,60	7.720.774,85
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.081.120,00	105.927.609,60	114.401.818,37	123.553.963,84
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	29.302.560,00	31.646.764,80	34.178.505,98	36.912.786,46
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	22.032.000,00	23.794.560,00	25.698.124,80	27.753.974,78
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA	18.954.000,00	20.470.320,00	22.107.945,60	23.876.581,25
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.078.000,00	3.324.240,00	3.590.179,20	3.877.393,54
1.7.1.8.03.1.1	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	5.070.600,00	5.476.248,00	5.914.347,84	6.387.495,67
1.7.1.8.04.1.1	NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNA	286.200,00	309.096,00	333.823,68	360.529,57
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	1.305.720,00	1.410.177,60	1.522.991,81	1.644.831,15
1.7.1.8.06.1.1	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - LC. No 87/96	143.640,00	155.131,20	167.541,70	180.945,03
1.7.1.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	464.400,00	501.552,00	541.676,16	585.010,25
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	47.646.200,00	51.457.896,00	55.574.527,68	60.020.489,89
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	43.817.600,00	47.323.008,00	51.108.848,64	55.197.556,53
1.7.2.8.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E PRESTACAO DE SERVICOS	40.500.000,00	43.740.000,00	47.239.200,00	51.018.336,00
1.7.2.8.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.810.000,00	3.034.800,00	3.277.584,00	3.539.790,72
1.7.2.8.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORTACAO	388.800,00	419.904,00	453.496,32	489.776,03
1.7.2.8.01.4.1	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	118.800,00	128.304,00	138.568,32	149.653,79
1.7.2.8.03.1.1	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.126.600,00	3.376.728,00	3.646.866,24	3.938.615,54
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	702.000,00	758.160,00	818.812,80	884.317,82
1.7.5.8.01.1.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	15.660.000,00	16.912.800,00	18.265.824,00	19.727.089,92
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	540.000,00	583.200,00	629.856,00	680.244,48
1.7.1.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	540.000,00	583.200,00	629.856,00	680.244,48
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.932.360,00	5.326.948,80	5.753.104,70	6.213.353,08
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.014.120,00	1.095.249,60	1.182.869,57	1.277.499,13
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	792.720,00	856.137,60	924.628,61	998.598,90
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZACOES	414.720,00	447.897,60	483.729,41	522.427,76
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUICOES	378.000,00	408.240,00	440.899,20	476.171,14
1.9.9.0.99.2.2	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	221.400,00	239.112,00	258.240,96	278.900,24
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	4.185.000,00	4.519.800,00	4.881.384,00	5.271.894,72
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.158.000,00	4.490.640,00	4.849.891,20	5.237.882,50
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.510.000,00	3.790.800,00	4.094.064,00	4.421.589,12
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	270.000,00	291.600,00	314.928,00	340.122,24
2.4.3.8.10.0.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	378.000,00	408.240,00	440.899,20	476.171,14
7.0.0.0.00.00.00.00	INTRA - RECEITAS CORRENTES	3.947.400,00	4.263.192,00	4.604.247,36	4.972.587,15
7.2.0.0.00.00.00.00	INTRA - RECEITAS DE CONTR. SOCIAL	3.947.400,00	4.263.192,00	4.604.247,36	4.972.587,15
7.2.1.0.00.00.00.00	INTRA - CONTR. SOCIAIS	3.947.400,00	4.263.192,00	4.604.247,36	4.972.587,15
7.2.1.0.29.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	3.947.400,00	4.263.192,00	4.604.247,36	4.972.587,15
7.2.1.0.29.07.00.00	INTRA - CONTRIBUICAO DO SERV. ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	3.510.000,00	3.790.800,00	4.094.064,00	4.421.589,12
7.2.1.0.29.09.00.00	INTRA - CONTR. DE SERV. INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44
7.2.1.0.29.15.00.00	INTRA - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS	432.000,00	466.560,00	503.884,80	544.195,58
		129.372.000,00	139.721.760,00	150.899.500,80	162.971.460,86
DEDUCAO DA RECEITA					
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA	3.790.800,00	4.094.064,00	4.421.589,12	4.775.316,25
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	615.600,19	664.848,21	718.036,07	775.478,95
1.7.1.8.06.1.1	Transf. Financeira do ICMS-Desoneracao-L no 87/96	28.727,91	31.026,15	33.508,24	36.188,90
1.7.2.8.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E PRESTACAO DE SERVICOS	8.091.916,62	8.739.269,95	9.438.411,55	10.193.484,47
1.7.2.8.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	561.470,40	606.388,03	654.899,07	707.291,00
1.7.2.8.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORTACAO	77.760,00	83.980,80	90.699,26	97.955,21
	TOTAL DO PLANO PLURIANUAL:	- 13.166.275,13	- 14.219.577,14	- 15.357.143,31	- 16.585.714,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

PLANO PLURIANUAL DE DESPESA
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 a 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2018	2019	2020	2021
CAMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA	3.942.000,00	4.257.360,00	4.597.948,80	4.965.784,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.307.960,00	2.492.596,80	2.692.004,54	2.907.364,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.508.400,00	11.349.072,00	12.256.997,76	13.237.557,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	16.804.800,00	18.149.184,00	19.601.118,72	21.169.208,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.764.532,07	10.545.694,64	11.389.350,21	12.300.498,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVILVIMENTO	1.609.740,00	1.738.519,20	1.877.600,74	2.027.808,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.241.460,00	1.340.776,80	1.448.038,94	1.563.882,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA	2.494.800,00	2.694.384,00	2.909.934,72	3.142.729,50
FUNDEB	15.660.000,00	16.912.800,00	18.265.824,00	19.727.089,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.965.692,80	30.202.948,22	32.619.184,08	35.228.718,81
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.236.140,00	2.415.031,20	2.608.233,70	2.816.892,39
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	145.800,00	157.464,00	170.061,12	183.666,01
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	1.096.200,00	1.183.896,00	1.278.607,68	1.380.896,29
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	1.004.400,00	1.084.752,00	1.171.532,16	1.265.254,73
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.506.600,00	1.627.128,00	1.757.298,24	1.897.882,10
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	6.399.000,00	6.910.920,00	7.463.793,60	8.060.897,09
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11.518.200,00	12.439.656,00	13.434.828,48	14.509.614,76
TOTAL	116.205.724,87	125.502.182,86	135.542.357,49	146.385.746,09

RESOLUÇÃO N.º 4670/SEMED de 01 de dezembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. Considerando que a servidora DANIELLA SOUZA NUNES, apresenta no vencimento de sua convocação previsto para o dia – 11/12/2017, estado de gravidez, com previsão de parto para o dia 20/01/2018.

Considerando Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica do município que recomenda a prorrogação do contrato pelo prazo de 180 dias como Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da professora DANIELLA SOUZA NUNES, Resolução nº 4490/SEMED, de 11/12/2017 para 20/06/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 01 de dezembro de 2017.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4671/SEMED de 01 de dezembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que a servidora SIMONE INFANTE MOREIRA COSTA, apresenta no vencimento de sua convocação previsto para o dia – 11/12/2017, estado de gravidez, com previsão de parto para o dia 17/01/2018.

Considerando Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica do município que recomenda a prorrogação do contrato pelo prazo de 180 dias como Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da professora SIMONE INFANTE MOREIRA COSTA, Resolução nº 4489/SEMED, de 11/12/2017 para 17/06/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 01 de dezembro de 2017.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4672/SEMED de 01 de dezembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que a servidora JAQUELINE BATISTA GARCIA, encontra-se de Licença Maternidade conforme Portaria nº 13408/2017 e Prorrogação da Licença Maternidade, Portaria nº 13433/2017 com data de encerramento em 11/01/2018.

Considerando Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica do município que recomenda a prorrogação do contrato pelo prazo de 180 dias como Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da professora JAQUELINE BATISTA GARCIA, Resolução nº 4431/SEMED, de 11/12/2017 para 11/01/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 01 de dezembro de 2017.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4673/SEMED de 01 de dezembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que a servidora ALINY VAZ DA SILVA, encontra-se de Licença Maternidade conforme Portaria nº 13563/2017 e Prorrogação da Licença Maternidade, Portaria nº 13602/2017 com data de encerramento em 31/03/2018.

Considerando Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica do município que recomenda a prorrogação do contrato pelo prazo de 180 dias como Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da professora ALINY VAZ DA SILVA, Resolução nº 4496/SEMED, de 11/12/2017 para 31/03/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 01 de dezembro de 2017.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

AVISO DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 4673/SEMED de 01 de dezembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. Considerando que a servidora ALINY VAZ DA SILVA, encontra-se de Licença Maternidade conforme Portaria nº 13563/2017 e Prorrogação da Licença Maternidade, Portaria nº 13602/2017 com data de encerramento em 31/03/2018. Considerando Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica do município que recomenda a prorrogação do contrato pelo prazo de 180 dias como Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da professora ALINY VAZ DA SILVA, Resolução nº 4496/SEMED, de 11/12/2017 para 31/03/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 01 de dezembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4674/SEMED de 12 de dezembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que a servidora JOZICLEIRE NOGUEIRA SILVA, encontra-se de Licença Maternidade conforme Portaria nº 13670/2017 e Prorrogação da Licença Maternidade, Portaria nº 13691/2017 com data de encerramento em 18/05/2018.

Considerando Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica do município que recomenda a prorrogação do contrato pelo prazo de 180 dias como Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da professora JOZICLEIRE NOGUEIRA SILVA, Resolução nº 4608/SEMED, de 11/12/2017 para 18/05/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de dezembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4676/SEMED de 12 de dezembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que a servidora MARCIA CARINA LOCATELLI LIMA, encontra-se de Licença Maternidade conforme Portaria nº 13470/2017 e Prorrogação da Licença Maternidade, Portaria nº 13561/2017 com data de encerramento em 19/02/2018.

Considerando Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica do município que recomenda a prorrogação do contrato pelo prazo de 180 dias como Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da professora MARCIA CARINA LOCATELLI LIMA, Resolução nº 4441/SEMED, de 11/12/2017 para 19/02/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de dezembro de 2017.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 27/2017
Processo nº 2673/2017

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de dois portais receptivos e adjudico em favor da empresa:

ESG ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.199.548/0001-80, vencedor do objeto licitado com Valor Global de R\$ 551.840,90 (quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais e noventa centavos).

Costa Rica, 13 de dezembro de 2017
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Concorrência nº 11/2017
Processo nº 2667/2017

Objeto: Contratação de empresa para construção de piscinas semi olímpicas conforme documentos técnicos anexados aos autos

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 15 de janeiro de 2018 às 8h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada do departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 11 de dezembro de 2017.
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 28/2017

Processo nº 2672/2017

Aquisição de livros para atender as escolas municipais e centros de educação infantil

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 12.702/2017, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 27 de dezembro de 2017 às 10h – horário Brasília, sendo que o edital e anexos não sofreu alterações.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação diretamente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Para maiores informações, através da CPL sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000.

Costa Rica, 12 de dezembro de 2017.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 29/2017

Processo nº 2674/2017

Objeto: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção de 30 unidades residenciais Unifamiliar em alvenaria – Projeto Aluguel Social, com recursos da SEINFRA e contrapartida financeira do município

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da CPL, torna público, a quem possa interessar que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, ficando agendada nova data de abertura, para o dia 29/12/2017 às 8h – horário local.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada do departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 11 de dezembro de 2017
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

CE GIGOVCG 2-1741/2017

CAMPO GRANDE, 13 DEZ 2017

À
 Prefeitura Municipal de Costa Rica

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**
 Ref.: **Contrato de Repasse OGU MCIDADES 837780/2016 - Operação 1035404-33**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Conforme e-mail enviado anteriormente, notificamos o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/11/2017, no valor de R\$ 221.685,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 837780/2016, Operação 1035404-33, assinado em 28/12/2016, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto: Recapeamento Asfáltico em Avenidas e Ruas Danificadas do Perímetro Urbano do Município de Costa Rica/MS.
2. Ressaltamos que os recursos de todos os Contratos de Repasse/Termos de Referência assinados a partir de 2013 devem ser aplicados em Conta Poupança/FIC através do módulo OBTV do Portal de Convênios, conforme Decreto nº 7.641 de 12/12/2011. Assim seguem links de orientações quanto à operacionalização OBTV.

Legislação	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7641.htm
Passo a Passo Conveniente	https://www.convencios.gov.br/portal/manuais/Orientacao_Passo_a_Passo_OBTV_Conveniente.pdf

3. Salienciamos ainda que esses recursos, conforme Art. 54, §1º, incisos I e II da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados pelo contratado/tomador em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
4. Portanto se o crédito em referência for utilizado para pagamento de fornecedor(es)/tributos após 29/12/2017 a prefeitura deverá solicitar a partir do Portal de Convênios (SICONV) a aplicação do recurso em poupança.

5. No caso de utilização do crédito em até 29/12/2017, não haverá necessidade de solicitação de aplicação do recurso em FIC, pois a aplicação em fundo ocorrerá automaticamente.
6. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO OLIVEIRA SOUZA
 Coordenador de Filial
 GERÊNCIA DE GOVERNO CAMPO GRANDE/MS

CARLOS FÁBIO GOMES DAMASCENO
 Gerente de Filial
 GERÊNCIA DE GOVERNO CAMPO GRANDE/MS
Denise 4009-9752

EDITAL

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS - torna público que RECEBEU do MINISTÉRIO DAS CIDADES o valor de R\$ 221.685,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), referente à 2ª Parcela dos recursos, dia 30/11/2017, objeto do Recapeamento Asfáltico em Avenidas e Ruas Danificadas do Perímetro Urbano do Município de Costa Rica/MS, Contrato de Repasse nº 837780/2016 – Operação nº 1035404-33, o recurso já se encontra depositado na conta específica do convênio e será utilizado para pagamento da empresa vencedora do processo licitatório responsável pela execução da obra.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Costa Rica

Exercício 2014

Balanco Patrimonial

Período: Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	614,31	469,37	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	84,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	614,31	469,37	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	84,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	348.138,39	446.243,81	TOTAL DO PASSIVO	0,00	84,00
Imobilizado	348.138,39	446.243,81			
Bens Móveis	259.680,40	356.785,62			
Bens Imóveis	88.457,99	89.457,99			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	348.792,70	446.619,19
			Resultado do Exercício	-97.866,48	0,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	446.619,19	446.619,19
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	348.792,70	446.619,19
TOTAL:	348.792,70	446.713,18	TOTAL:	348.792,70	446.713,19

ATIVO FINANCEIRO	614,31	469,37	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	84,00
ATIVO PERMANENTE	348.138,39	446.243,81	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	348.792,70	446.713,18	TOTAL	0,00	84,00
SALDO PATRIMONIAL				348.792,70	446.619,19

COMPENSAÇÕES

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO inclui as contas intra-orçamentárias (Fº nível igual a 2).

Câmara Municipal de Costa Rica

Exercício

Balanco Patrimonial

2015

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	661,06	614,31
Total do Ativo Circulante	661,06	614,31
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	342.922,29	348.138,39
Total do Ativo Não Circulante	342.922,29	348.138,39
TOTAL DO ATIVO	343.583,35	348.752,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	343.583,35	348.752,70
Total do Patrimônio Líquido	343.583,35	348.752,70
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	343.583,35	348.752,70

Câmara Municipal de Costa Rica

Exercício

Balanco Patrimonial

2015

Período: Dezembro/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	661,06	614,31
Ativo Permanente	342.922,29	348.138,39
Total do Ativo	343.583,35	348.752,70
PASSIVO (II)		
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)	343.583,35	348.752,70

Câmara Municipal de Costa Rica

Exercício

Balanco Patrimonial

2015

Período: Dezembro/2015

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	14.500,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	14.500,00	0,00

Câmara Municipal de Costa Rica

Exercício

Balanco Patrimonial

2015

Período: Dezembro/2015

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
10000-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.949.953,25	0,00
Total das Fontes de Recursos	2.949.953,25	0,00

Câmara Municipal de Costa Rica

Exercício

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2015

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		3.202.736,72	2.723.228,38
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		3.202.736,72	2.723.228,38
Desembolsos		3.137.242,13	2.697.706,06
Pessoal e demais despesas	3FC	2.847.224,52	2.418.116,83
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	37.280,89	31.691,38
Outros desembolsos operacionais		252.736,72	247.897,85
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>		<i>65.494,59</i>	<i>25.522,32</i>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		65.447,84	25.367,38
Aquisição de ativo não circulante		65.447,84	25.367,38
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>		<i>-65.447,84</i>	<i>-25.367,38</i>

Câmara Municipal de Costa Rica
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	46,75	154,94
Caixa e Equivalente de caixa inicial	614,31	459,37
Caixa e Equivalente de caixa final	661,06	614,31

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>

Câmara Municipal de Costa Rica
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.847.224,52	2.418.116,83

Câmara Municipal de Costa Rica
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Câmara Municipal de Costa Rica
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	37.280,89	31.691,38
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	37.280,89	31.691,38

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	2.847.224,52	2.418.116,83
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00

Padrão: CONSOLIDAÇÃO GEM

Câmara Municipal de Costa Rica

Exercício
2015
R\$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Período de: Janeiro até Dezembro

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Unid. Orçamentária	Unid. Gestora	Saldo Exercício Seguinte
			CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA	CONSOLIDAÇÃO GERAL	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	3.274.986,33	3.274.986,33	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	1.473.400,33	1.473.400,33	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	1.233.227,96	1.233.227,96	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.233.227,96	1.233.227,96	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	1.233.227,96	1.233.227,96	0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	1.233.227,96	1.233.227,96	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	240.172,37	240.172,37	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	0,00	37.280,89	37.280,89	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	37.280,89	37.280,89	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	202.891,48	202.891,48	0,00	0,00
INSS A PAGAR	0,00	202.891,48	202.891,48	0,00	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	202.891,48	202.891,48	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.120.101,79	1.120.101,79	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.120.101,79	1.120.101,79	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSC	0,00	1.120.101,79	1.120.101,79	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.120.101,79	1.120.101,79	0,00	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	1.120.101,79	1.120.101,79	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	681.484,21	681.484,21	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	252.736,72	252.736,72	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	252.736,72	252.736,72	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	252.736,72	252.736,72	0,00	0,00
SPM - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	15.900,99	15.900,99	0,00	0,00
INSS	0,00	81.588,59	81.588,59	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	96.874,59	96.874,59	0,00	0,00
ISS	0,00	4.254,23	4.254,23	0,00	0,00
CASSEMS	0,00	43.331,49	43.331,49	0,00	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00	1.788,00	1.788,00	0,00	0,00
RENTABILIDADE	0,00	7.415,47	7.415,47	0,00	0,00
FALTAS	0,00	1.603,36	1.603,36	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	428.747,49	428.747,49	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	428.747,49	428.747,49	0,00	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	428.747,49	428.747,49	0,00	0,00
Totais	0,00	3.274.986,33	3.274.986,33	0,00	0,00

Grupo Assessor Público@ 10/11/2017 15:21 Usuário: GLAUBI

Página 1 de 2

Câmara Municipal de Costa Rica

Exercício
2015
R\$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Período de: Janeiro até Dezembro

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Unid. Orçamentária	Unid. Gestora	Saldo Exercício Seguinte
			CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA	CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Câmara Municipal de Costa Rica

Unid. Orçamentária
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2015
R\$

Período de: Janeiro até Dezembro

Programa de Trabalho - Anexo 06

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA			
Unidade:	01001 CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA			
01	LEGISLATIVA			
01.001	LEGISLATIVA			
01.001.001	PODER LEGISLATIVO			
01.001.001-2.001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.949.953,25	2.949.953,25
Total do Programa		0,00	2.949.953,25	2.949.953,25
Total da Sub-Função		0,00	2.949.953,25	2.949.953,25
Total da Função		0,00	2.949.953,25	2.949.953,25
Total da Unidade		0,00	2.949.953,25	2.949.953,25
Total do Órgão		0,00	2.949.953,25	2.949.953,25
Total do Poder		0,00	2.949.953,25	2.949.953,25
Total Geral		0,00	2.949.953,25	2.949.953,25

CONSELHOS**RESOLUÇÃO: 20/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS representado pelo seu Presidente no uso de suas atribuições legais, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.080 de 29 de Dezembro de 2011 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2017 (Ata 102),
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 12 de dezembro de 2017.

André Alves Vieira
Presidente do CMAS
Gestão 2017

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de Despesas do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, autorizo a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 001/2016, celebrado entre esta autarquia e a empresa Credito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, com fundamento no artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal 8666/93, objetivando a prorrogação do prazo, e manutenção do equilíbrio econômico contratual.

Costa Rica – MS., 13 de dezembro de 2017

Lindolfo Pereira dos Santos Neto
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O LAR DOS IDOSOS ROBERTO LOPES GONÇALVES INSCRITO NO CNPJ Nº 02.395.013/0001-31 – LEI 13.019/2014 CONSUBSTANCIADO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.491 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

CONSIDERANDO, O INCISO VI, DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 13.019/2014 TRAZ A PREVISÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO “NO CASO DE ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESDE QUE EXECUTADAS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PREVIAMENTE CREDENCIADAS PELO GESTOR DA RESPECTIVA POLÍTICA”.

A PARCERIA, ORA PROPOSTA, CONTEMPLARÁ A CONTINUIDADE NO ACOLHIMENTO DA PESSOA IDOSA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS. ATÉ O PRESENTE MOMENTO, O LAR DOS IDOSOS CUMPRIU SATISFATORIAMENTE E COM GRANDE ZELO ÀS NECESSIDADES DOS ANCIÃOS E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E LAZER POR ELE ATENDIDO. O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO É CONDIZENTE COM OS OBJETIVOS BUSCADO PELAS POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA ANEXO AO PROCESSO.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA TEM COMO UM DOS FUNDAMENTOS QUE ALÉM DA FAMÍLIA E A SOCIEDADE O ESTADO TEM O DEVER DE AMPARAR AS PESSOAS IDOSAS, PORTANTO É COMPETÊNCIA DOS ENTES FEDERAOS PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSÁRIOS DE ACOLHIMENTO AOS IDOSOS.

A ENTIDADE PARCEIRA INDICADA É ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DIRIGENTES NÃO REMUNERADOS, NEM SEQUER DISTRIBUI LUCROS E/OU EXCEDENTES AOS DIRETORES, GESTORES OU ASSOCIADOS, BEM COMO TEM PREVISTO A DESTINAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO A OUTRA INSTITUIÇÃO DE MESMA NATUREZA OU AO PODER PÚBLICO, EM CASO DE DESCONSTITUIÇÃO, ATENDENDO PLENAMENTE AOS CRITÉRIOS DO ART. 2º, I, DA LEI 13.019/2014.

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDEMOS HAVER JUSTIFICATIVA VÁLIDA, IDÔNEA E DE INTERESSE PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME ART. 30 INCISO VI LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

NA FORMA DO §2º, DO ART. 32, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, FICA ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO.

COSTA RICA/MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO

PLANO DE TRABALHO**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Título do Projeto: Acolhimento Permanente de Idosos.

1.1 Instituição Proponente:

Nome: Associação Lar Recanto dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves

CNPJ: 02.395.013/0001-32

Endereço: Rua Leandro Ortiz de Menezes, s/n - CEP: 79.550-000

Município: Costa Rica-MS

Telefone: 67 – 3247 - 3966

E-mail:

1.2 Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Carolina Moreira Silva

Cargo/Função: Presidente

CPF: 010.265.81-52 - RG: 001474646 SSP/MS

Endereço: Maria Garcia Gomes, nº 237- Centro - CEP: 79.550-000

Município: Costa Rica-MS

1.3 Responsável pelo Projeto:

Nome: Carolina Moreira Silva

Cargo/Função: Presidente

CPF: 010.265.81-52 - RG: 001474646 SSP/MS

Endereço: Rua Maria Garcia Gomes, nº 237 - CEP: 79.550-000

Município: Costa Rica-MS

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE:

2.1 Identificação do Órgão Concedente:

Nome do órgão: Prefeitura Municipal de Costa Rica

C.N.P.J. Nº: 15.389.596/0001-30

Município/UF: Costa Rica/MS - CEP: 79.550-000

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228 – Centro

DDD/Tel. Fixo: 67 - 3247 – 7000 - DDD/Tel. Cel.:

2.2 Identificação do Ordenador de Despesa:

Nome do Ordenador da Despesa: Waldeli dos Santos Rosa

CPF nº : 326.120.019-72

RG nº/Or. Exp.: 18205815/SSP/PR

Cargo ou Função: Prefeito

Endereço residencial: Rua Ambrosina Paes Coelho - Centro

Município/UF: Costa Rica/MS - CEP: 79.550-000

E-mail: cr1089@hotmail.com

DDD/Tel. Fixo: 67 - DDD/Tel. Cel.: 67 - 9 9964 – 1089

2.3 Identificação do Gestor da Parceria:

Nome do Gestor da Parceria: Khayro Fernando Gonçalves de Godoy

CPF nº : 003.593.181-77

RG nº/Or. Exp.: 001.718.300 SEJUSP/MS

Endereço residencial:

Município/UF: Costa Rica/MS - CEP: 79.550-000

E-mail:

DDD/Tel. Fixo: 67 - 3247 – 7000 - DDD/Tel. Cel.:

3. OBJETO DA PROPOSTA:

Acolher e manter atendimento em regime residencial, a idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em vulnerabilidade social, para que recebam cuidados com seu bem estar, saúde, alimentação e lazer.

4. VIGÊNCIA:

A vigência da Parceria será de 03 (três) anos, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2020.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM O PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Associação Lar Recanto dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves (Lar dos Idosos), iniciou suas atividades como entidade asilar em 04 de fevereiro de 1997, com denominação de Lar Recanto dos idosos Roberto Lopes Gonçalves e foi fundada pelos integrantes da Entidade denominada “Casa da Amizade de Costa Rica” para fins de abrigar os idosos desprovidos e abandonados por seus familiares.

Com a nova legislação para as Organizações da Sociedade Civil, o Lar dos Idosos precisou reformular seu Estatuto Social e CNPJ, passando a acrescentar “Associação” na sua Razão Social, em 2017. O Lar dos Idosos é uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Com a redução das taxas de mortalidade e o aumento da longevidade, nas últimas décadas, ocorreu mudanças no perfil demográfico de nossa população, principalmente em relação aos idosos, o que se fez necessário criar

mecanismos jurídicos que garantissem o acolhimento das pessoas com 60 ou mais anos, em sistema asilar de longa permanência. Com isso o envelhecimento tornou-se uma questão fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a garantir o bem estar social, a saúde, a alimentação e ao lazer das pessoas que necessitam do acolhimento.

Pautadas na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, mais especificamente no capítulo dos Direitos Fundamentais no art. 9º, que diz:

“ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”;

E ainda no seu art. 33:

“A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

O Lar dos Idosos de Costa Rica, através da celebração de Parceria com o Poder Público Municipal, poderá continuar acolhendo, baseado na legislação vigente, os idosos do município e região que são encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou Promotoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que foram abandonados e ou foram vítimas de maus tratados pelos seus familiares.

A capacidade de atendimento do Lar dos Idosos é para 22 idosos, de ambos os sexos e sem qualquer discriminação. Possui como instalações físicas para acolhimento: 01 sala para escritório; 01 refeitório; 01 sala de estar; 06 dormitórios para os homens; 02 dormitórios para as mulheres; 01 closet; 01 lavanderia, 01 dispensa; jardim e duas áreas (fundos e frente).

O Acolhimento é realizado por uma equipe de 09 profissionais habilitados, quais sejam: 02 cuidadoras; 02 cozinheiras; 03 serviços gerais; 01 lavadeira e 01 enfermeira. Também recebem atendimento de 01 Fisioterapeuta duas vezes por semana (3ª e 5ª feiras) e atendimento médico do Clínico Geral do PSF Vila Nunes, as 3ª feiras.

Para os acolhidos, o Lar dos Idosos, oferece proteção integral, além das instalações físicas para acolhimento, uma equipe de profissionais, a entidade fornece alimentação e propicia momentos de lazer. A alimentação é ofertada da seguinte forma: café da manhã (das 07:00 as 8:00hs); lanche matinal (as 9:00 hs); almoço (11:00 hs); lanche da tarde (14:00 hs) e janta (a partir da 17:30 hs), por todos os dias da semana. Em relação ao lazer, são comemorados os aniversários de cada acolhido durante o ano e no final do ano ocorre a confraternização.

Diante da demanda por acolhimento de longa duração e por ser a única entidade, no município, a ofertar com qualidade a permanência de idosos de ambos os sexos, justifica-se a necessidade de celebração de Parceria com o Poder Público Municipal, para que a entidade continue a acolher e a manter os idosos já acolhidos.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 - Meta: Atender 16 idosos em situação de risco, a longo prazo, em regime residencial, oferecendo proteção integral.

6.1.1 – Etapas:

1. Prestar serviço de acolhimento, na forma de residência, ofertando proteção ao bem estar integral.

2. Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade.

6.1.2 - Período de execução:

A execução da Meta e das Etapas ocorrerá durante o período de vigência da Parceria, ou seja, de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

6.1.3. Público alvo: Idosos de ambos os sexos, com faixa etária igual ou superior a 60 anos, desprovidos, abandonados, desamparados e/ou em situação de risco e vulnerabilidade social.

7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS:

Meta	Etapas	Fases
Atender 16 idosos em situação de risco, a longo prazo, em regime residencial, oferecendo proteção integral.	Prestar serviço de acolhimento, na forma de residência, ofertando proteção ao bem estar, saúde, alimentação, higiene e lazer.	- Prover espaço físico para o Acolhimento; - Garantir acesso a alimentação e higiene; - Garantir acesso a Rede de Saúde; - Garantir acesso ao lazer e ao bem estar.
	Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade.	- Acionar o Sistema de Garantia de Direitos.

8 - METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META:

A Metodologia de Monitoramento e Avaliação da Meta proposta será de forma contínua e permanente, por meio de observações, rodas de conversa, junto aos idosos e em reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução dos serviços.

Desse modo poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia de atendimento, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia do acolhimento.

8.1. Período da Avaliação:

O período de Avaliação e Monitoramento será contínuo, pois o acolhimento funciona 24 horas por dia durante os 07 dias da semana, ininterruptamente durante todo o ano.

8.2. Indicadores de Avaliação de Resultados:

8.2.1 Indicador Quantitativo: número de acolhidos e mantidos no período de vigência da Parceria.

8.2.2 Indicador Qualitativo: Melhora da qualidade de vida e Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade/ Unid.(meses)	Valor Unitário	Valor Total
Despesa com Pessoal	36	R\$ 12.000,00	R\$ 432.000,00
Total			R\$ 432.000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM R\$ - PREFEITURA MUNICIPAL**ANO: 2018**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

ANO: 2019

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

ANO: 2020

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

11 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Relação dos Equipamentos e Materiais Permanentes				
Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**12.1. Documentos necessários para Prestação de Contas:**

- Relação de Pagamentos;
- Balancete Financeiro;
- Originais das notas fiscais, recibos de compra ou prestação de serviço;
- Comprovantes de Transferências Bancárias;
- Extrato Bancário do Período;
- Relação de Atendimento;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório de Execução Físico-Financeiro e
- Outros que julgarem necessários

12.2. Prazo para apresentação das Contas:

A prestação de Contas deverá ser apresentada, se parcela única, em até 30 dias após o término da vigência da Parceria. E se o recurso disponibilizado for em parcelas, prestar contas da primeira parcela paga em até 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela.

13. AUTENTICAÇÃO DO PROPONENTE:

Costa Rica/MS 07 de dezembro de 2017

Carolina Moreira Silva

Presidente

14. AUTORIZAÇÃO

14.1. Autorização pelo Ordenador de Despesa

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que **AUTORIZO** os procedimentos legais para à celebração da Parceria.

Costa Rica/MS, 07 de dezembro de 2017.

Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito

BOLETIM DIARIO TESOUREARIA**13/12/2017**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	511.421,72
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	565.558,31
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1.599.561,24
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	131.876,09
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	11.408,96
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	44,54
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	1.359,32
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.053,70
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7		R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	119.235,93
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	46.380,79
REND. - 6.718-0		R\$	17,66
1.147-9		R\$	2.187.447,21
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.750,66
FMDD - 6.625-7		R\$	84.156,95
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	8.155.551,36
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	31.039,76
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0			
DETRAN - 10864-2		R\$	53.206,05
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	115.091,15
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	12.618,09
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	3.101.579,62
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3		R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	1.035.910,18
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	3.378,91
Simple Nacional 11.783-8		R\$	6.175,70
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	279.291,02
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	65.144,55
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	6.872,85
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,19
TOTAL:		R\$	18.169.282,19

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	976.006,51
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	501.505,20
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0			
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5			
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		R\$	-
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN,DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	110.328,92
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	120.765,57
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.360.251,37
TOTAL:		R\$	3.068.857,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	1.788,74
B. BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	105.093,50
B. BRASIL 1872-4 PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	3.491,57
B. BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	1.102.665,81
B. BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	UNIÃO	R\$	1.182,35
B. BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	221.749,33
B. BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	108.714,85
B. BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	5.158,91
B. BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	1.311,20
B. BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.341,08
B. BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	UNIÃO	R\$	2.246,93
B. BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	UNIÃO	R\$	4.997,72
B. BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	740,90
B. BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	1.369,39
B. BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	714,66
B. BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	6.059,63
B. BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8			
B. BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	214,95
B. BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	ESTADO	R\$	1.745,39
B. BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	ESTADO	R\$	5.820,98
B. BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	4.409,56
B. BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	75,02
B. BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	35.940,49
B. BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	105,32
B. BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	4.897,91
B. BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	38.978,38
B. BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	412,93
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	115.866,91

TOTAL:	R\$	1.779.094,41
---------------	------------	---------------------

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		173.483,27
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	167.701,11
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	22.093,85
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.608,38
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.072,48
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	121,05
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,69
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,15
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	3.991,88
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	4.534,51
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	974,97
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	12.318,04
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	185,98
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	25,39
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	2.328,19
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	2.291,89
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	3.950,79
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	26.059,20
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	98.663,24
	TOTAL:	R\$	528.407,06
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	23.545.641,23

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

TRANSPORTE ESCOLAR	E	26.219,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	U	64.538,43
CONVÊNIO - APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTA	U	146.250,00
PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	U	189,53

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	532.047,98
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	291.002,21
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	451.383,78
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	1.066,88
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	159.104,83
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	284.829,61
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2		R\$	193.079,44
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	5.985,63
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7		R\$	2.281.749,88
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5		R\$	55.000,00
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	66.138,97
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.129,53
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	146.250,00
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	299.948,42
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1		R\$	4.609,63
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	4.777.326,79

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	13.303.232,14
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.743.808,98
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	333.231,64
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.768.570,89
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	12.286,37
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.280,51
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.180.117,11
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	147.889,88
28-set			32.501.431,51

SUMÁRIO

LEI

LEI.....Pág.01/03

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO.....Pág.03/04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág.04

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.....Pág.04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.....Pág.04

EDITAL

EDITAL.....Pág.05

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO.....Pág.05/08

CONSELHO

CONSELHO.....Pág.09/14

BOLETIM

BOLETIM.....Pág.15/16

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br